

Memorando n. 138/2020 – GECOMP

Goiânia-GO, 01 de abril de 2021.

À Senhor(a)
Salete Maria de Souza Reis
Superintendência Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor(a) Superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 077/2020 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 069/2020

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE EXPEDIENTE.

O presente pedido justifica-se pelo fato de que a compra do produto acima citado não foi autorizado pela diretoria.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Ciente
Salete Maria
Salete Maria de Souza Reis
Superintendente Executiva